



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 607/91, com alterações das leis nº 792/95, 967/99, 1.328 / 2006 e 1.719/2010.

EDITAL COMDICA Nº 002 /2013

Dispõe sobre o Concurso de Desenho/Logomarca do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Vitória da Conquista - Ba

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos aprovados na Ata constante nas folhas nº 294/2013 do livro de Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA,

ESTABELECE

1 – Fica estabelecido o **Concurso de Desenho/Logomarca do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**, que terá como objetivos:

1.1 – Geral:

1.1.1. – Estimular entre os estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio com idade entre 12 e 17 anos, regularmente matriculados nas escolas públicas e particulares no âmbito do município de Vitória da Conquista, o conhecimento sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

1.2 – Específicos:

1.1.2.1 – Incentivar o interesse dos educadores e educandos em participar e colaborar com as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.1.2.2 – Divulgar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA entre as escolas públicas e particulares do município de Vitória da Conquista/BA.

1.1.2.3 – Contribuir para o processo de formação de cidadania dos adolescentes estudantes.

2 - Do público alvo:

2.1 – O concurso destina-se aos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio com idade entre 12 e 17 anos, regularmente matriculados nas escolas públicas da rede municipal e estadual e escolas particulares do município de Vitória da Conquista/BA.

3 - Da Modalidade:

3.1 – O tema a ser desenvolvido na logomarca é: ***“Dê a sua cara ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Garantir direitos da criança e do adolescente de Vitória da Conquista”***.

4 - Da condição para participar:

4.1 – Somente poderão participar do Concurso, no gênero Desenho/Logomarca, alunos com idade entre 12 e 17 anos regularmente matriculados em escolas públicas ou particulares do Município de Vitória da Conquista/BA.

4.2 – Como participar:

4.2.1 – Será disponibilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e no site oficial do Município, situado no endereço eletrônico: <http://www.pmvc.ba.gov.br/v2/conselho-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/>, este regulamento, e o formulário de inscrição de Desenho/Logomarca, que deverá ser impresso e entregue na sede do COMDICA, que está localizado no Prédio da Secretaria de Serviços Públicos, Térreo, Praça Catão Ferraz, s/n, – Centro (em frente ao Ceasa).

4.2.2 – Deverá ser anexado ao formulário de inscrição cópia de comprovante de endereço em nome do responsável pelo adolescente, bem como a declaração escolar comprovando matrícula e assiduidade às aulas.

4.2.3 – Ao receber o desenho logomarca, caberá ao secretario executivo do COMDICA, envelopar e lacrar todo o material na presença do interessado bem como emitir comprovante de inscrição no referido concurso.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 607/91, com alterações das leis nº 792/95, 967/99, 1.328 / 2006 e 1.719/2010.

5 - Das etapas:

5.1 – O concurso ocorrerá no período de 22 de outubro de 2013 à 13 de dezembro 2013, compreendendo o seguinte cronograma:

5.1.1 – **Dia 22 de outubro 2013** – Data de lançamento;

5.1.2 – **De 22 de Outubro de 2013 a 05 de dezembro de 2013** – Divulgação e mobilização nas escolas e comunidade envolvendo os alunos das modalidades e idades contempladas por este concurso;

5.1.3 – **De 04 de novembro de 2013 a 06 de dezembro de 2013** – Entrega dos formulários e dos trabalhos em horário comercial, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede do Comdica, que está localizado no Prédio da Secretaria de Serviços Públicos, Térreo, Praça Catão Ferraz, s/n, – Centro (em frente ao Ceasa);

5.1.4 – **Dia 12 de dezembro 2013** – Data do julgamento e seleção dos trabalhos;

5.1.5 – **Dia 13 de dezembro 2013** – Data de divulgação do Resultado;

5.1.6 – **Dia 18 dezembro** de 2013 – Data da Entrega dos prêmios;

5.2 – A Escolha dos trabalhos vencedores será realizada por meio de uma comissão julgadora

5.2.1 – A comissão julgadora será composta por um grupo misto de profissionais com as seguintes representações:

01 Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

01 Representante da Secretaria Municipal de Comunicação

01 Representante da Secretaria Municipal de Cultura

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação

01 Representante da Coordenação da Juventude

01 Representante do mercado publicitário local

01 Representante da UESB

5.2.2 - Observando os critérios estabelecidos neste regulamento, serão escolhidos trabalhos para 1º, 2º e 3º lugares, no gênero Desenho/Logomarca.

6 – Da premiação

6.1 - Serão premiados os alunos que se destacarem com os três melhores trabalhos, com os seguintes prêmios:

6.1.1. – **Primeiro lugar: Um Tablet e um cupom de Livros no valor de R\$ 100, 00 da Livraria Nobel;**

6.1.1.2 – **Segundo Lugar: Uma bicicleta de acordo com a idade do vencedor e um cupom de Livros no valor de R\$ 60, 00 da Livraria Nobel;**

6.1.1.3 – **Terceiro Lugar: Um aparelho celular e um cupom de livros no valor de R\$ 40,00 da Livraria Nobel;**

6.1.1.4 – Os adolescentes vencedores serão premiados ainda com menção honrosa que será estendida também as escolas de origem de cada premiado.

7 – Das atribuições:

7.1 – Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, compete divulgar o evento e proceder com todo o trabalho que envolve o Concurso e realizar a premiação aos vencedores.

8 - Do Desenho/Logomarca:

8.1 – O adolescente participante deverá apresentar o Desenho/Logomarca feito a mão livre em papel tamanho ofício, na cor branca, contendo assinatura;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 607/91, com alterações das leis nº 792/95, 967/99, 1.328 / 2006 e 1.719/2010.

8.2 – Serão observados originalidade e ineditismo. O Desenho/Logomarca não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concursos anteriores.

8.3 – O aluno participante deverá ser livre ao produzir seu trabalho, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do desenho ou logomarca;

8.4 – Não serão aceitos Desenhos/Logomarcas impressas;

8.5 – Serão desclassificados os Desenhos/Logomarcas que tenham quaisquer rasuras ou marcas identificadoras fora do local apropriado;

8.6 – O Desenho/Logomarca será desconsiderado caso não tenha coerência com o tema;

8.7 – O Desenho/Logomarca selecionado em 1º (primeiro) lugar deverá ser utilizado como nova logomarca oficial do COMDICA pelo prazo mínimo de 10 anos a contar a partir de 18 de dezembro de 2013.

9 - Das disposições gerais:

9.1 – Ao encaminhar os trabalhos, os participantes bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento;

9.2 – Os trabalhos não serão devolvidos.

9.3 – Ao enviarem os trabalhos, os adolescentes e seus responsáveis manifestarão estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação do trabalho concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso do Desenho/Logomarca, e eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia de entrega dos prêmios e impressão integral do seu conteúdo na imprensa e outros meios de comunicação.

9.4 – Poderão ser confeccionadas cartilhas, a título de distribuição gratuita, contendo os trabalhos selecionados como 1º, 2º e 3º lugares e os demais trabalhos apresentados.

9.5 - Os casos omissos, não previstos neste edital, serão apreciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista- BA, 23 de outubro de 2013.

Lenira Maria de Figueiredo Souza

Presidente do COMDICA

Registra-se e Publica-se